

**EDITAL N°41, DE 17 DE JULHO DE 2024**

**RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL N° 38/2024 – IFPR/CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA**

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* União da Vitória do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria n° 1.179, de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2024, seção 2, página 22, torna público o resultado da análise dos pedidos de isenção na inscrição, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para provimento de 01 (uma) vaga para professor substituto, 40 horas semanais - área de conhecimento: Química.

**NÃO HOUE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Curitiba, 17 de julho de 2024.

Assinado:

União da Vitória, 17 de julho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC GUILHERME DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 17/07/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3075970** e o código CRC **DECA8802**.

---

Referência: Processo nº 23411.009867/2024-70

SEI nº 3075970

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA  
Av. Paula Freitas, 2800, União da Vitória - PR | CEP CEP 84603-264 - Brasil